**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.075**, DE 9 DE AGOSTO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES,** localizada no município de Maracaju, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino,pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.480, de 24/08/2017, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.246**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 38.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.131**, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.539, de 18/10/2013, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8898,**de 22 de outubro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES**, de Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.345, de 22/11/2008, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8368**, de 15 de maio de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES**, de Maracaju/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.994, de 25/06/2007, pág. 7.